

Concede Promoção aos Servidores que Menciona do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMA E, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 9.597 de 01 de janeiro de 2021, e ao que determina o Art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 0535/2025, de 07 de fevereiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 1737 / 97, com alterações sofridas pela Lei Municipal nº 1866 / 99 item 5.7 e a Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, Promoção aos servidores estáveis, conforme determina o Artigo.12, 13 e 14 Parágrafo Único da Lei Complementar Municipal nº 015, de 24 de junho de 1999.

SERVIDORES		
Geraldo Levandoski	A-11	R\$ 3.420,10
Fernando Vieira	A-08	R\$ 2.321,38
Jardel de Souza Cardoso	A-09	R\$ 2.641,40
Arnaldo Fernandes	A-09	R\$ 2.641,40
Rodrigo Fuhrich	A-09	R\$ 3.641,40
Marcos Elias Alves	A-10	R\$ 3005,63

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/07/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMA E em 03 de julho de 2026.

JAIRO DO CANTO COSTA
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMA E em 03 de julho de 2026.

ELTON PACHECO FERREIRA
Diretor Administrativo

